



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**  
Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 554/2024 - SECSEMOB**

**PROCESSO Nº: 01.02.00116277/2024.89**

**INTERESSADO:** Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**ASSUNTO:** Revitalização da sinalização

## **I. RELATÓRIO**

O vereador Cristian Maia Maninho solicitou, através do Requerimento nº 1053/2024, a revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres e da sinalização horizontal e vertical de trânsito da Rua Itamar Garcia Pereira e da Rua Flausina Francisca de Souza, na Vila Santa Isabel.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Comunicamos que foi emitida ordem de serviço nº 690/2024 para o reforço da sinalização na Rua Itamar Garcia Pereira. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

Por conseguinte, com relação a sinalização da Rua Flausina Francisca de Souza, constatou-se que, após vistoria, a sinalização do local está adequada.

## **III. CONCLUSÃO**

Há ordem de serviço nº 690/2024 para reforço da sinalização na Rua Itamar Garcia Pereira.

**À consideração superior.**



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 19/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4496003** e o código CRC **7CBA3F0B**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3373/2024 - GAPRE**

Maringá, 27 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Massao Hossokawa**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1053/2024 (4451575), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres e da sinalização horizontal e vertical de trânsito da Rua Itamar Garcia Pereira e da Rua Flausina Francisca de Souza, na Vila Santa Izabel, anexamos o Parecer 554 (4496003) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 27/09/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4674889** e o código CRC **EB164B1F**.